



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**RESOLUÇÃO DE MESA N.º 002/2024, de 16 de fevereiro de 2024.**

*“Autoriza Vereador e servidora viajarem à Brasília-DF, receber diárias, passagens aéreas e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

**Art. 1.º** - Ficam autorizados o vereador Odacir Cazarotto e a Servidora do Poder Legislativo Lisiane Giroto Cazarotto se deslocarem até Brasília-DF, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em audiências junto a gabinetes de Deputados Federais e Senadores na busca de recursos públicos, nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2024.

**§1.º** - O vereador e a servidora ficam autorizados a receber o pagamento de três diárias com pernoite em Brasília-DF, bem como o pagamento das passagens aéreas e despesas de deslocamento e locomoção com táxi.

**§2.º** - Os Vereadores (a) deverão provar o deslocamento.

**Art. 2º** -É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

**Art. 3.º** - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 16/02/2024.**

**DAIANE ROSO CARINI**  
Presidente

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**  
Vice-Presidente

**LAURICIO BITELLO**  
1.º Secretário

**HILDOR LINDNER**  
2.º Secretário